



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2023/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 24 DE MARÇO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHOR GERCINO CAETANO ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Gercino Caetano Rosa, Ex Prefeito do Município de Nova Xavantina.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Nova Xavantina e Região.

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui irreparável perda para a família e toda a comunidade de Nova Xavantina e região.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. GERCINO CAETANO ROSA, conhecido popularmente como Gercino do Café Camarada e Ex. Prefeito de Nova Xavantina, consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória deste importante cidadão na política de nossa região, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 24 de março de 2024.

CELIOMAR PIABA

BENTO:59362707187

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
CELIOMAR PIABA
BENTO:59362707187
Dados: 2025.03.24 08:48:17 -03'00'